



PORTARIA N.º 1072/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Carmen Fátima De Lima Dos Santos, Atendente de Creche, matrícula n° 911, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2019 a 15-04-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 29-12-2020.

Eduardo Zamprogna Matielo, Cirurgião Dentista, matrícula n° 145, padrão 14, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2019 a 31-01-2020, a serem gozadas de 08-12-2020 a 22-12-2020.

Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1783, correspondente ao período aquisitivo de 25-11-2019 a 24-11-2020, a serem gozadas de 01-12-2020 a 20-12-2020.

Solange Aparecida Bataglia Nardi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 658, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2019 a 03-10-2020 a serem gozadas de 10-12-2020 a 24-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla